
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 009/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021.

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista do Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa. Fica assim adjudicado favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 22.065.332/0001/97, com endereço na rua Tenente Coronel Cardoso, 348, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ que pelo valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) prestará o serviço de EMISSÃO DO e-CNPJ A3 COM VALIDADE DE DOIS ANOS, EM CARTÃO.

Publique-se o presente.

Aperibé 03 de fevereiro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:BF466677

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/02/2021. Edição 2820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>